



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, com sede na A/E 21/24. Lote 01 a 03, Aptº 117, Setor Oeste (Gama), Brasília/DF, CEP: 72.420-211, Fone: (61) 98434-6462, E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 36.925.507/0001-01, representado pelo Sr. **VINICIUS FERREIRA BARBOSA**, CPF/MF nº ***.226.421-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Televisor de 32 polegadas, SMART, tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi. conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força e manual em português. Marca AOC, Modelo Envision 32S5195.	Unid.	5	1	1.365,00	6.825,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprm.mp.br

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VINICIUS FERREIRA BARBOSA
LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauco Pinto Garcia| CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 124/2022-PGJ/RN

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de analistas das áreas de contabilidade e economia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,
CONSIDERANDO que, em 09 de abril de 2022, foi publicado no Diário Oficial do Estado o Edital nº 006/2022-PGJ/RN, posteriormente retificado em 23 de junho de 2022, tendo como objeto Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de analistas da área de contabilidade e economia para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO que, após cumprido o cronograma de todas as fases do certame, esta Procuradoria-Geral de Justiça, por meio da Comissão Especial, instituída pela Portaria PGJ/RN nº 317, de 28, de março de 2022, publicou o Edital nº 026/2022-PGJ/RN, contendo o resultado final e classificação, na edição do Diário Oficial do Estado nº 15.258, de 03 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO que foram observados, em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, os princípios que regem os certames públicos e os atos administrativos de um modo geral, com especial destaque para os da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de analistas da área de contabilidade e economia para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do Edital nº 006/2022-PGJ/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2022, e do Edital nº 026/2022-PGJ, contendo o resultado final e classificação, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 15.258, de 03 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 13 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: J. R. COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, com sede na Rua José Peixoto, 2.000, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 59.148-220, Fone: (84) 98623-6021/3643-3823, E-mail: jrjcp1990@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 22.486.978/0001-48, representado pelo Sr. JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO, CPF/MF nº ***.698.684-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Refrigerador com as seguintes características: capacidade total de armazenagem com no mínimo 320 (trezentos e vinte) litros; sistema de degelo Frost Free; cor branca; tensão 220v; classe de eficiência energética "A"; e, Manual em português. Marca Consul, Modelo CRB39AB.	Unid.	10	1	2.950,00	29.500,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO

J. R. Comércio e Locação de Veículos Eireli

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 3155221 do procedimento: 202304640000101202209

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 8666a3155221

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: ARGOS LTDA, com sede na Rua Doutor Fritz Mueller, 944, Do Salto, Blumenau/SC, CEP: 89.031-620, Fone: (47) 3057-3930, E-mail: contato@portaldasatas.com.br, inscrito no CNPJ nº 42.262.411/0001-03, representado pelo Sr. JONATHAN PEREIRA, CPF/MF nº ***.899.669-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	Cafeteira elétrica automática com as seguintes características: capacidade mínima de 02 litros; tensão de 220V; dispensa o uso de filtro de pano; corpo predominantemente em aço inox; e, manual em português. Marca Marchesoni, Modelo CF.1.201/202.	Unid.	25	1	573,60	14.340,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JONATHAN PEREIRA - Argos Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155222 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº bae673155222.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022-PGJ
Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: NATAL INOX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1.272, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP: 59.022-350, Fone: (84) 3201-5036/3201-2900, E-mail: natalinox@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 02.598.396/0001-46, representado pelo Sr. JOSÉ JONAS DA SILVEIRA, CPF/MF nº ***.611.334-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Ventilador 3 em 1, com base adaptável uso na versão ventilador de mesa, parede e coluna, hélice com diâmetro mínimo de 40cm e mínimo 5 pás injetada em plástico, cor predominantemente preto, tensão 220v, e manual em português. Marca WAP, Modelo Rajada Turbo W130, 3 em 1, 220V.	Unid.	20	1	298,50	5.970,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

JOSÉ JONAS DA SILVEIRA

Natal Inox Comércio Representações e Serviços Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155223 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº ea5bb3155223.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022-PGJ
Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, com sede na Av. Dom Pedro II, 830, Sala 03, Universitário, Lages/SC, CEP: 88.509-000, Fone: (49) 99132-9784/98404-4977/99156-4246, E-mail: licitacao@govendasonline.com.br, inscrito no CNPJ nº 36.521.392/0001-81, representado pelo Sr. GUSTAVO OLIVEIRA, CPF/MF nº ***.015.959-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Bebedouro em torre para garrafão de 20 (vinte) litros com as seguintes características: gabinete em aço inox sem emendas; base em plástico; tampa base, apurador de copos, base do apurador de copos e separador de água em plástico; 02 (duas) torneiras em plástico ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada; termostato fixo externo para ajuste de temperatura com no mínimo 5 níveis de temperatura; tensão 220v; e Manual em português. Marca Libell, Modelo Columa / Master CGA Kromanox.	Unid.	28	1	709,00	19.852,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

GUSTAVO OLIVEIRA

GO Vendas Eletrônicas Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155224 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 62fc33155224.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, com sede na A/E 21/24, Lote 01 a 03, Aptº 117, Setor Oeste (Gama), Brasília/DF, CEP: 72.420-211, Fone: (61) 98434-6462, E-mail: viniciusferreira4@hotmail.com, inscrito no CNPJ nº 36.925.507/0001-01, representado pelo Sr. VINICIUS FERREIRA BARBOSA, CPF/MF nº ***.226.421-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant. total	Quant. mínima por pedido	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	Televisor de 32 polegadas. SMART, tela de LED, conexões HDMI e Wi-fi, conversor digital, controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força e manual em português. Marca AOC, Modelo Envision 32S5195.	Unid.	5	1	1.365,00	6.825,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar o objeto acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 08 de setembro de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

VINICIUS FERREIRA BARBOSA

LL Soluções e Serviços de Apoio Administrativo Ltda

Assinado eletronicamente em 13/09/2022 às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.
Documento nº 3155225 do procedimento: 202304640000101202209
Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 892fb3155225.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022-PGJ

Aos 08 de setembro de 2022, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho